



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**D E C R E T O Nº 3.934/2021.**

De 29 de Janeiro de 2021.

**Concede Folga aos Servidores Municipais.**

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, solicitação feita pelos servidores Municipais;

**CONSIDERANDO**, redução de custo da máquina administrativa;

**CONSIDERANDO**, que a grande maioria das repartições públicas somente retornam as suas atividades normais no dia 17 de Fevereiro.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Será concedido folga aos Servidores Públicos Municipais nos dias 15 e 16(Carnaval) de Fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - No âmbito da **Secretaria Municipal da Saúde**, nos dias mencionados no **Art. 1º**, será utilizada a escala de revezamento para os Motoristas que realizarem sobreaviso.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:

*Leodegar Rodrigues*

Prefeito Municipal

*Leodegar Rodrigues*

Prefeito Municipal